

**SINDICATO DOS EMPREGADOS/PRÁTICOS DE FARMÁCIA DE PIRASSUNUNGA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores do comércio varejista, atacadista em geral, sócios e não sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Pirassununga e Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante, a ser realizada no dia 10 (dez) de Junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), com início às 9 (nove) horas e com encerramento às 17 (dezesete) horas. A assembleia contará com uma urna fixa na sede do Sindicato, om sede na Rua dos Lemes, 1207 - Centro, nesta cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo e com urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista de produtos farmacêuticos, drogas e medicamentos e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos e correlatos, estabelecidos nos municípios integrantes da base deste Sindicato, a fim de deliberar, sobre os assuntos constante da seguinte Ordem do Dia: **a - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho** e, ou a prorrogação do instrumento coletivo vigente, a ser negociada junto às categorias econômicas representantes do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos e Correlatos no Estado de São Paulo, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; **b - deliberar e aprovar sobre a contribuição assistencial da categoria profissional beneficiária do resultado da negociação salarial, decidindo sobre o percentual de contribuição e forma de oposição;** **c - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada;** **d - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso;** **e - outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença**

D4Sign c231db99-a098-45e6-9e99-717c6db75dc1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

e votação de 2/3 (dois terços) de sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios. Pirassununga, 03 de Junho de 2026. José Erison Dantas Guimarães - Presidente.



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 06 de June de 2026, 20:15:35



---

**EDITAL PARA JORNAL PIRASSUNUNGA.docx**  
Código do documento c231db99-a098-45e6-9e99-717c6db75dc1



---

**Assinaturas**



Jornal O Movimento  
editais\_publicidades@omovimento.com.br  
Assinou



---

**Eventos do documento**

**06 Jun 2026, 20:14:26**  
Documento c231db99-a098-45e6-9e99-717c6db75dc1 **criado** por JORNAL O MOVIMENTO (deb30fdf-2e50-461b-8f91-4791fa330713). Email: editais\_publicidades@omovimento.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-06T20:14:26-03:00

**06 Jun 2026, 20:15:01**  
Assinaturas **iniciadas** por JORNAL O MOVIMENTO (deb30fdf-2e50-461b-8f91-4791fa330713). Email: editais\_publicidades@omovimento.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-06T20:15:01-03:00

**06 Jun 2026, 20:15:25**  
JORNAL O MOVIMENTO **Assinou** (deb30fdf-2e50-461b-8f91-4791fa330713) - Email: editais\_publicidades@omovimento.com.br - IP: 177.185.105.131 (177.185.105.131 porta: 6676) - Documento de identificação informado: 083.819.348-00 - DATE\_ATOM: 2026-06-06T20:15:25-03:00

---

**Hash do documento original**  
(SHA256): b2c89c3f3fd9be7d8cf37093eae899067e0e0bc1d459f09e1a7e2735350967a9  
(SHA512): 935018407bfe4b33380de9e890467f00443c28c603b270010fac0e04f00b21d485854ae069779e045f886c0fe7ab43224022c68ac0044f32du547da1a93

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.